

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA – (PROPOSTA FINAL)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga/Ce.
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1309.01-2022-SEDUC
PROCESSO N.º 1309.01-2022-SEDUC

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: (em dias, conforme estabelecido em edital)

PRAZO DE ENTREGA:

INSERIR ITENS(S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Global do ITEM é de R\$ _____

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

_____/_____, de _____ de 2022

Nome e assinatura do responsável legal
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____/____., de _____ de 2022

Nome e assinatura do responsável legal
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO IV
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp:	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO
SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A
_____, E DO
OUTRO LADO A EMPRESA
_____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

MINUTA DE CONTRATO, que faz o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, instituição de direito público interno, com endereço na Rua Edval Maia da Silva, 16- Centro, Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, neste ato representado pela Ordenador(a) de despesas da Secretaria de _____, Sr.(a) _____ abaixo assinado e do outro lado a empresa _____, com sede à _____ Nº _____ Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e no CGF sob o Nº _____, neste ato representado por seu Sr. _____, inscrito no C.P.F. sob o Nº _____ resolvem firmar o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309.01-2022-SEDUC, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) acima citado(a) e ao fim assinado, bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 1309.01-2022-SEDUC, que teve como vencedor a contratada, assim discriminado:

Parágrafo Único - Os itens discriminados no “caput” são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos de FORMA PARCELADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- O valor global deste Contrato é de R\$ (.....), irrevogáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos efetivamente fornecidos, que deverá ser apresentada à fiscalização da Secretaria De _____ até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, para fins de conferência e atestação da entrega dos produtos.

4.2. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a T.J.L.P- Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

4.3- Caso o produto fornecido seja aprovado pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Designar servidor do almoxarifado da Secretaria de _____ para proceder o recebimento dos produtos;

6.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

6.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

6.4. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

6.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

7.1- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregos e descarregos, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE.

7.2. Manter as condições de habilitação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

- 7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia ou prazo de validade.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 7.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- 7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução desta aquisição.
- 7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Entregar o objeto desta contratação mediante a atuação de profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para recebimento dos produtos, sem interrupção, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes do fornecimento dos produtos e ora licitados.
- 7.9 Assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE.
- 7.10 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o fornecimento.
- 7.11 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo da Prefeitura Municipal De Ibicuitinga-CE, em decorrência do fornecimento, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.12. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
- 7.13- A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião do fornecimento do objeto do presente contrato, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.
- 7.14. Os produtos serão fornecidos mediante ordens de abastecimento ou de compras emitidas pela CONTRATANTE, sendo obrigatório o abastecimento imediatamente ao recebimento a ordem compra, mantendo abastecimento ativo por 24 horas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Administração e Planejamento, em caso de atraso dos produtos superior a 30 (trinta) dias.

- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ibicuitinga-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 9.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.
- 10.2. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

10.2.1. § 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
- 11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 11.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal do Município de Ibicuitinga-CE e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS

12.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº elemento de despesa nº

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1- O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Ibicuitinga-CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Ibicuitinga-CE, ____ de _____ de 2022

<NOME ORDENADOR DE DESPESAS>
<SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO>
<CNPJ N° _____> CONTRATANTE

<NOME DA EMPRESA>
<CNPJ N° _____>
<NOME DO REPRESENTANTE>
<CPF N° _____>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309.01-2022-SEDUC

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 04 de outubro de 2022 às 11:00 horas, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1309.01-2022-SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. Maiores informações via www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. Ibicuitinga, 19 de setembro de 2022.

Ibicuitinga, 19 de setembro de 2022.



Luzia Aguiar Lopes
Pregoeira

*Favor Publicar no
Jornal O POVO
D.O. E.
D.O. U.
Nota: SEDUC*

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.07.25.4, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.02.18.1 - SRP. Partes: O Município de Horizonte, através da Secretaria de Educação e a empresa NP3 Comercio e Serviços LTDA; Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2022.02.18.1 - SRP, cujo objeto é contratações de sistema informatizado de pagamento nas redes credenciadas para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos incluindo o fornecimento de peças, acessórios dentre outros, SOB responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, com Ata de Registro de Preços nº 16/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 c/c Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas; Objeto do Contrato Constitui objeto da presente avença as contratações de sistema informatizado de pagamento nas redes credenciadas para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos incluindo o fornecimento de peças, acessórios dentre outros, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE; Valor Global: R\$ 388.700,00 (trezentos e sessenta e oito mil e Setecentos reais); Vigência: Até 12 de Dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0701; Ação: 12 123 0002; 12 361 0014; 12 362 0017; 12 367 0014; Projeto Atividade: 2040, 2.050, 2.055, 2.061; Fontes: 1500100100, 1500100100, 1553000000, 1571000000, 1550000000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Unidade Orçamentária: 0702; Ação: 12 361 013; Projeto Atividade: 2.063; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fornecedor: 154000000000; Data do Contrato: 25 de Julho de 2022; Signatários: Rita de Cássia Martins Mendes Moura e Anderson Correa Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309.01-2022-SEDUC

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 04 de outubro de 2022 às 11:00 horas, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1309.01-2022-SEDUC. Objeto: Aquisição de Combustível Tipo Diesel 510, para atender as necessidades do Ensino Fundamental de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município. Maiores informações via www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibicuitinga/CE, 19 de setembro de 2022
LUIZA AGUIAR LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.01/2022 - PERP

O Pregoeiro da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento de fisioterapia, academia, material didático, material permanente, para suprir as necessidades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, junto ao Fundo Municipal de Saúde. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: às 08h do dia 20/09/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 05/10/2022; 3. Abertura e julgamento das propostas: às 08:01h às 08:59h do dia 05/10/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 05/10/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisco Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Ico/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PERP

O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletrodomesticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Datas e Horários:

1. Início de recebimento das propostas: das 10h do dia 20/09/2022;
2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 04/10/2022;
3. Abertura e julgamento das propostas: das 08:01h às 08:29h do dia 04/10/2022;

4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 04/10/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisco Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Ico/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: PC-2022.09.12.01-PM/FLSP. EXTRATO DE Termo de Ratificação - PROCESSO: PC-2022.09.12.01-PM/FLSP. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços (Processo Carona), junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e outros, destinado ao atendimento das necessidades da Fundação de Saúde Pública de Iguaçu (FUSP). CONTRATADA: FRANCISCO ALMEIDA UCHOA EPP, CNPJ 72.294.697/0001-61. VALOR GLOBAL: R\$ 274.978,61 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0011.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal 037/2017, e subsidiariamente o Decreto Federal 7.892/2013. E-mail: saude@fcp publicidade@iguaçu.ce.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.19.1

O Município de Ipauimirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.09.19.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Maternidade Maria José dos Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipauimirim/CE, nos Termos da Proposta nº 12003.262000/1210-01 do Ministério da Saúde. Abertura: 04 de outubro de 2022, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 21 de setembro de 2022, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bilcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipauimirim/CE, 19 de setembro de 2022
JOSÉ JONAS BEZERRA LEBRE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Iracuba/CE, às 09h00min do dia 06 de outubro de 2022. Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2022.09.12.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca com drenagem na Sede do Distrito de Coité no Município de Iracuba - CE.

Informações pelo email: licitacao@iracuba.ce.gov.br.

Iracuba-CE, 19 de setembro de 2022.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/22

A CPL torna público o Resultado da Fase de Propostas referente à Tomada de Preços Nº SI-TP005/22, que objetiva a pavimentação das Ruas da Sede do Município de Itaiçaba, conforme Plano de Trabalho Nº 1028962-73. Empresa Vencedora: S&P Engenharia LTDA. Valor Global: R\$ 888.641,96. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 108, I, "b" da Lei Nº 8.666/93 a partir da publicação deste resultado. Maiores informações no Portal de Licitações: <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaiçaba/CE, 16 de setembro de 2022

JOSÉLTON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 00.71.07.26.001-PERP - Extrato de Contrato Nº 12.22.09.06.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itatinga, através da Secretaria de Educação e Vicente de Carvalho Santos. Objeto: Constitui Objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente destinado a atender as diversas secretarias de interesse do Município, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao Edital. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Tombado SOB O Nº 00.71.07.26.001-PERP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, da Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.034/19 e Decreto Federal Nº 7.892/2013. Valor do Contrato: GLOBAL R\$ 3.288,28 (três mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento Municipal, inerentes à Secretaria de Educação do Município, SOB A seguinte Dotação Orçamentária: 12.01.12.122.0171.2.071.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.500.1001.00. Dotação Orçamentária: 12.03.12.365.0174.2.082.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00. Prazo: o Presente Instrumento Produzirá Seus Jurídicos e Legais efeitos A Partir da data de sua Assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itatinga/CE, 14 de setembro de 2022. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Vicente de Carvalho Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 00.21.07.26.001-PERP. Extrato de Contrato Nº 12.22.09.14.003. Partes: Prefeitura Municipal de Itatinga, através da Secretaria de Educação do Município e a Empresa KBM Representações e Comercio de Generos Alimentícios EIRELI. Objeto: constitui objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente destinado a atender as diversas secretarias de interesse do Município, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao Edital. Fundamentação legal: Processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Tombado SOB O Nº 00.21.07.26.001-PERP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, da Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.034/19 e Decreto Federal Nº 7.892/2013. Valor do Contrato: Global R\$ 569,75 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Origem dos Recursos: as Despesas Decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria de Educação do Município, sob a seguinte Dotação Orçamentária: 12.01.12.122.0171.2.071.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.500.1001.00. Dotação Orçamentária: 12.03.12.365.0174.2.082.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00. Prazo: o Presente Instrumento Produzirá Seus Jurídicos e Legais Efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itatinga/CE, 14 de Setembro de 2022. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Antonio Kleber Barreto Militao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.09.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nicinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 14.09.01/2022 cujo objeto versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de kits pedagógicos (com peças, componentes e materiais), junto à Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE, início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 30 de setembro de 2022.Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 30 de setembro de 2022. Que se realizará no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 30 de setembro de 2022 início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 30 de setembro de 2022.

Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Rota de Licitações do Brasil-BLL: www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3572-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 19 de setembro de 2022.
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 1309.01-2022-SEDUC. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 04 de outubro de 2022 às 11:00 horas, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1309.01-2022-SEDUC. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Maiores informações via www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 19 de setembro de 2022. Izia Aguiar Lopes - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 2022.09.16.1- PE. O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - CEARÁ, torna público, que no próximo dia 06 de outubro de 2022, às 09:00hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2022.09.16.1- PE, com fins a AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE, ou (085) 99798-9815 de 08:00 às 12:00h. Verônica Lopes Queiroz - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03.06/2022-TP. A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de tomada de preços, autuada sob o nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de obras de pavimentação em paralelepípedo (bairro campo de avião), no Município de Araripe - CE, conforme convenio nº 76/2022, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de outubro de 2022, às 8:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Louioli Alencar, 440, Araripe - CE, 19 de outubro de 2022. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03.05/2022-TP. Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de tomada de preços, autuada sob o nº 03.05/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de obras de urbanização (requalificação urbana) do centro da cidade, no Município de Araripe - CE, Conforme Convenio nº 075/2022, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de outubro de 2022, às 8:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Louioli Alencar, 440, Araripe - CE, 19 de setembro de 2022. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caririçu/Ceará, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.09.13.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços na reforma e ampliação da Câmara Municipal de Caririçu - Rua Carlos Moraes, 421 - Centro - Sede do Município de Caririçu-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Rua Carlos Moraes, 421- Centro - Caririçu-Ceará. Caririçu/Ceará, em 19 de Setembro de 2022. Aldemir de Sousa Barros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº FN-TP006/22, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento integral de manutenção preventiva/corretiva, ampliação, melhoria e reforma do Sistema de Iluminação Pública do Município de Independência/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, a sessão será realizada no dia 22 de setembro de 2022 às 08:00hs. Maiores informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 horas, ou pelo e-mail: licitacaoindependencia@gmail.com. Independência/CE, 19 de setembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.09.19.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Maternidade Maria José dos Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, nos Termos da Proposta nº 12003.262000/1210-01 do Ministério da Saúde. Abertura: 04 de outubro de 2022, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 21 de setembro de 2022, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. Ipaumirim/CE, 19 de setembro de 2022. José Jonas Bezerra Leite - Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 10.003/2021-01, resultante da Chamada Pública nº 10.003/2021-CHP. Contratada: Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial LTDA. Objeto: Credenciamento de clínicas para a prestação de serviços para realização de procedimentos de terapia renal substitutiva - TSR, Patologias e demais procedimentos autorizados pela APAC (Autorização dos procedimentos de alta complexidade), em atendimento a pacientes da rede pública Municipal. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 01 mês a partir de 20/08/2022. Data da assinatura: 18/08/2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Abertura de Propostas. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 21 de setembro de 2022, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 2405.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de requalificação da avenida no Bairro Sumaré, no Município de Mucambo/CE. Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo, 19 de setembro de 2022. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca. O Secretário da Prefeitura Municipal de Tejuoca - CE, torna público que no Pregão Eletrônico Nº 2022.08.24.01 - PE - FME desta Prefeitura, publicado no DOE, dia 16/09/2022, página 130, com abertura para às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tejuoca/CE, torna-se sem efeito a publicação acima citada. Tejuoca - CE, 19 de setembro de 2022. José Virgílio Matos Castro - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba. A CPL torna público o Resultado da Fase de Propostas referente à Tomada de Preços Nº SI-TP005/22, que objetiva a pavimentação das Ruas da Sede do Município de Itaipaba, conforme Plano de Trabalho Nº 1028962-73. Empresa Vencedora: BRP Engenharia LTDA. Valor Global: R\$ 388.641,96. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei Nº 8.666/93 a partir da publicação deste resultado. Maiores informações no Portal de Licitações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itaipaba/CE, 16/09/2022. Joêiton Oliveira Fulgêncio - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº 2022.08.08.01. A Comissão de Licitação do Município de Aurora - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de setembro de 2022, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº 2022.08.08.01, cujo objeto é a construção de Curral para Feira do Gado na Sede da Cidade de Aurora, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, conforme Anexo I. Aurora - Ce, 19 de setembro de 2022. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.





BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 1309.01-2022
Nº PROC. ADM. 1309.01-2022-SEDUC

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, de acordo com a regulamentação decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor LUZIA AGUIAR LOPES e tendo como autoridade FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE.

PUBLICAÇÃO: 20/09/2022 16:03
INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/09/2022 17:01
II REC. PROPOSTA: 04/10/2022 10:30
INÍCIO DISPUTA: 04/10/2022 11:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 26.985,0000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Para demais informações contate via e-mail: licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br, telefone: 88994317318 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Processo/ProcessView?processId=9538e1c372d44a20d83191a1e9d026_x1845s2Fawp1_0877ydnK138R7avFuiQE4HpaGrwXil6KkxSkAyoJdeFvmeUmDmiD8k1JpEAno@W88uMx1D


LUZIA AGUIAR LOPES

IBICUITINGA-CE - 20/09/2022